

RESOLUÇÃO Nº 28/REIT - CONSUP/IFRO, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a criação e autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Agronegócio, Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus São Miguel do Guaporé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando:

- a) o Processo SEI nº 23243.006477/2021-84;
- b) a Resolução nº 7/REIT - CEPEX/IFRO (SEI nº 1324827), de 28 de julho de 2021; e
- c) a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 35ª Reunião Ordinária, em 25/08/2021, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação e autorização de funcionamento do Curso de Técnico em Agronegócio, Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus São Miguel do Guaporé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 25/08/2021, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351819** e o código CRC **BID2EAAC**.